Lido em 09 FEV 2026
Responsável

REQUERIMENTO Nº 009/2026
Autoria: Vereadores Leonice Klaus dos Santos e Reginaldo Luiz da Silva.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR FRANCISCO AILTON DOS SANTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em ÚN discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 09 FEV 2026
Mesa Diretora

Os Vereadores **LEONICE KLAUS DOS SANTOS** e **REGINALDO LUIZ DA SILVA**, que subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com fundamento[1] no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Lei Orgânica do Município, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais membros deste Legislativo, após manifestação do Douto e Soberano Plenário, **REQUERER** que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo de Alécio Costa, para que, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, encaminhe a esta Casa de Leis **listagem nominal de todos os profissionais médicos que prestam atendimento na rede pública de saúde**, contendo as seguintes informações:

1. Nome completo dos profissionais;
2. Especialidade médica;
3. Local(is) de atendimento (UBS, PSF, UPA, Hospital Regional ou outros);
4. Vínculo de contratação (SUS – rede municipal, estadual, federal ou Consórcio Intermunicipal/Regional de Saúde);
5. Carga horária semanal e dias de atendimento de cada profissional.

Ressalta-se que a presente solicitação possui **caráter institucional e fiscalizatório**, tendo por finalidade **assegurar a transparência na prestação dos serviços públicos de saúde**, bem como possibilitar o acompanhamento da distribuição dos profissionais e das especialidades médicas disponibilizadas à população do município.

Requer-se, ainda, que as informações sejam encaminhadas **por meio de documentação oficial**, dentro do prazo legal, **observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018)** e as cautelas necessárias à preservação da integridade das informações.

Assinado digitalmente por:
LEONICE KLAUS DOS SANTOS
616.736.841-49
Função: Iks
quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026, 09:42h -03

Assinado digitalmente por:
REGINALDO LUIZ DA SILVA
084.253.638-88
Função: Segunda Parte
quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026, 09:42h -03

AB57E7ECAA9730C43A473

Lido em 09/FEV/2026
Responsável

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 04 de Fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por:
LEONICE KLAUS DOS SANTOS
616.736.841-49
Função: iks
quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026,
09:42h -03

Leonice Klaus dos Santos
Vereadora

Assinado digitalmente por:
REGINALDO LUIZ DA SILVA
084.253.638-88
Função: Segunda Parte
quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026,
09:42h -03

Reginaldo Luiz da Silva
Vereador

---

[1] Fundamentação Legal:

Regimento Interno:
Art. 149: "Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta."

Lei Orgânica do Município:
Art. 37: "São ainda, entre outras, objeto de deliberação da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno, [...] III - requerimentos."

Art. 59: "Ao Prefeito compete dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município, [...]"

§ 1º, inciso XIII: "Compete ao Prefeito, entre outras atribuições, prestar à Câmara, dentro de **quinze dias**, as informações solicitadas pela mesma."

Art. 210: "Todos têm direito a receber dos órgãos públicos municipais informações de seu interesse particular, coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo de quinze dias úteis, sob pena de responsabilidade."

Parágrafo único, inciso I: "São assegurados a todos o direito de petição aos poderes públicos municipais."

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em única discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 09 FEV 2026
Mesa Diretora

AB57E7ECAA9730C43A4730